



*[Handwritten signature]*



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º

*026/82*

EXERCÍCIO 19

*82*

*MODIFICAÇÃO REDAÇÃO DO ART. 1º DO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/81 PAS-  
SANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO*

**AUTUAÇÃO** 

Aos *25* dias do mês de *março* do  
ano de mil novecentos e *82*, autúo, nos Têrmos da  
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

*[Handwritten signature]*

Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 02/82

" MODIFICA REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/81, PASSANDO A TER A SEQUINTE REDAÇÃO ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, ES;  
no uso de suas atribuições legais .,


### DECRETA

Art. 1º - O artigo primeiro do Decreto Legislativo nº 03/81, passará a ter a seguinte redação:-

Art. 1º - Fica instituída a gratificação de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a ser pago aos jornalistas credenciados nesta Câmara Municipal, por cada sessão realizada, desde que o mesmo se faça presente à mesma.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Esp. Santo, aos vinte e cinco dias do mes de março de mil novecentos e oitenta e dois.

  
WALDEMAR ZARDO

- PRESIDENTE -

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ELISIO JOÃO ALVES  
ASSISTENTE LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 02/82

" MODIFICA REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/81, PASSANDO A TER A SEQUINTE REDAÇÃO ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, ES; no uso de suas atribuições legais .,

### DECRETA

Art. 1º - O artigo primeiro do Decreto Legislativo nº 03/81, passará a ter a seguinte redação:-

Art. 1º - Fica instituída a gratificação de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a ser pago aos jornalistas credenciados nesta Câmara Municipal, por cada sessão realizada, desde que o mesmo se faça presente à mesma.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

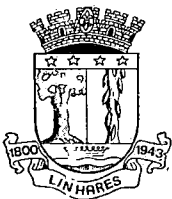
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Esp. Santo, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois.

  
WALDEMAR ZARDO

- PRESIDENTE -

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ELISIO JOÃO ALVES  
ASSISTENTE LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 02/82

" MODIFICA REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/81, PASSANDO A TER A SEQUINTE REDAÇÃO " .

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, ES;  
no uso de suas atribuições legais .,

### DECRETA

Art. 1º - O artigo primeiro do Decreto Legislativo nº 03/81, passará a ter a seguinte redação:-

Art. 1º - Fica instituída a gratificação de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a ser pago aos jornalistas credenciados nesta Câmara Municipal, por cada sessão realizada, desde que o mesmo se faça presente à mesma.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Esp. Santo, aos vinte e cinco dias do mes de março de mil novecentos e oitenta e dois.

WALDEMAR ZARDO

- PRESIDENTE -

REGISTRADO E PÚBLICADO NESTA DATA.

ELISIO JOÃO ALVES  
ASSISTENTE LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

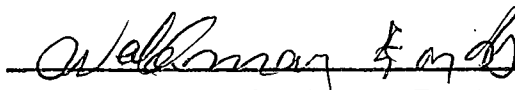
" MODIFICA REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/81, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO ".


Art. 1º - O artigo primeiro do Decreto Legislativo nº 03/81, passará a ter a seguinte redação:-

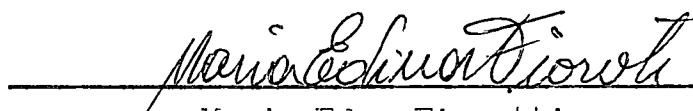
Art. 1º - Fica instituída a gratificação de cr\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros), a ser pago aos jornalistas credenciados nesta Câmara Municipal, por cada Sessão realizada, desde que o mesmo se faça presente à mesma.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 1.982.

  
\_\_\_\_\_  
Waldemar Zardo  
-Presidente-

  
\_\_\_\_\_  
Mauricio Bonicenha  
-Vice-Presidente-

  
\_\_\_\_\_  
Maria Edna Fiorotti  
\*Secretário-



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## P A R E C E R

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

A Comissão de Justiça reunida nesta data é de parecer favorável ao Projeto nº 026/82 que "MODIFICA REDAÇÃO / DO ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/81, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO", por abha-lo constitucional.-:-:-:-:-).

Era o que tínhamos a opinar,

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 25 de março de 1982.

Presidente:

Relator:

Membro:



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## P A R E C E R

Parecer da Comissão de FINANÇAS.

A Comissão de Finanças reunida é de parecer favorável ao Projeto nº 026/82 que " MODIFICA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/81, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO "-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-)."

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 25 de março de 1.982.

Presidente: *[Signature]*

Relator: *[Signature]*

Membro: *[Signature]*